

RESOLUÇÃO Nº 941, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Associação dos Lesados Medulares – LEME – “Projeto Despertando Potenciais” – Emenda Parlamentar

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho recebido da Associação dos Lesados do Rio Grande do Sul – LEME – Projeto Despertando Potenciais

CONSIDERANDO a aprovação dos Conselheiros através da votação on-line nos dias 24 e 25 de agosto de 2023, registrada na Ata nº 110/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR Plano de Trabalho recebido da Associação dos Lesados do Rio Grande do Sul – LEME – Projeto Despertando Potenciais, no valor total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) a ser disponibilizado pelo concedente referente a Emenda Parlamentar. Este recurso será utilizado no desenvolvimento das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer nº 557/2023, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH